



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL.**

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2022

Número do Projeto de Lei: 25/2022;

Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;

Data do Protocolo da Matéria: 29/09/2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável a Tramitação da Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 29 de setembro de 2022, o Vereador Juliano Luiz Baumgarten, protocolou o Projeto de Lei 25/2022 que, Institui a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência.

II – EXAME DA MATÉRIA

Na minha condição de relator do projeto de lei solicitei a esta comissão temática a vinda de representantes do Conselho Tutelar, para que fosse discutida a importância e relevância da matéria, bem como buscar uma posição do colegiado. Na reunião ordinária da Comissão de Infraestrutura e Bem Estar Social realizada em 17 de outubro, recebeu a presença do Conselheiro Tutelar o **senhor Claudiomiro da Silva, que enalteceu a preocupação do Poder Legislativo com os adolescentes e se posicionou de forma favorável ao projeto.**

Sob análise da matéria ao Projeto de Lei do Legislativo 25/2022, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social aponta não haver empecilhos no que se refere à tramitação do Projeto de Lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

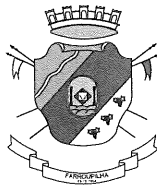
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


GILBERTO DO AMARANTE
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 25/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores, Gilberto do Amarante, Paulo Telles, Juliano Luiz Baumgarten, Sandro Trevisan e Felipe Maioli.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2022.


Gilberto do Amarante
Vereador Membro - Relator


Paulo Telles
Vereador Membro


Juliano Luiz Baumgarten
Presidente


Sandro Trevisan
Vereador Membro


Felipe Maioli
Vereador Membro

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil